



EDITAL

Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, torna público a abertura do período de candidaturas para a atribuição do Apoio à Cedência de Materiais de Construção Civil e Maquinaria Municipal a Famílias Carenciadas, de 1 a 30 de junho de 2017.

Podem beneficiar do apoio os indivíduos ou agregados familiares que reúnam as seguintes condições:

- a) Serem titulares da propriedade, arrendamento, usufruto ou posse de habitação a que se destina o apoio;
- b) A residência no Município há pelo menos 1 ano;
- c) Tendo em conta o salário mínimo regional (SMR) fixado para o ano civil a que se reporta o pedido de apoio, o rendimento mensal *per capita* do agregado familiar terá de ser:
 - i) igual ou inferior a 65% do SMR, no caso do agregado familiar ser composto por três ou mais pessoas;
 - ii) igual ou inferior a 90% do SMR, no caso do agregado familiar ser composto por 2 pessoas;
 - iii) igual ou inferior a 120% no caso do agregado familiar ser composto por uma única pessoa.
- d) O licenciamento, autorização ou comunicação prévia das obras, conforme os casos, nos termos da legislação em vigor;
- e) Não terem sido objeto de apoio do Município, para o mesmo fim, nos últimos 3 anos;
- f) Não possuam, no Município ou na ilha das Flores, qualquer outro local de alojamento em boas condições de habitabilidade.

Todos os interessados que reúnam as condições estabelecidas deverão dirigir-se à secretaria da Câmara Municipal de Lajes das Flores para fazer a sua inscrição.



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Para mais informações consulte o Regulamento Municipal de Cedência de Materiais de Construção Civil e Maquinaria Municipal a Famílias Carenciadas disponível no site oficial da Câmara Municipal (www.cmlajesdasflores.pt) ou nas instalações da Câmara Municipal.

Lajes das Flores, 24 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel